



PROTÓCOLO
Protocolo no Livro nº 005
es folhas 9792 sob nº 003
Câmara Municipal 05/08/2019
Karane da Silva nro
Fazendário / Encarregado

PROJETO DE LEI nº. 003/2019.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO,
em Sessão: 130º Ordinária
de 09/08/2019
[Signature]
Presidente

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Genivannele Bruno da Silva, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo senhor pastor **Genivannele Bruno da Silva**, o título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como fundador e coordenador do Projeto Esportivo Manos do BMX.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019.

[Signature]
JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.

[Signature]
1